



# Município de Lacerdópolis

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

APROVADO NA SESSÃO

DE 24 / 02 / 2025

Nelson Monteiro

Presidente

Autoriza realizar despesas com as comemorações alusivas ao dia internacional da mulher/2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lacerdópolis - SC, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado no dia 8 de março de 2025, no Centro Comunitário deste Município.

Art. 2º - As despesas autorizadas nos termos desta Lei, compreendem o fornecimento de alimentação, a realização de show, sonorização, brindes, impressos, entre outros pertinentes ao evento.

Art. 3º - O evento será aberto e voltado ao público feminino de todas as idades.

Art. 4º - A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da presente Lei será a seguinte:

ORGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS JURÍDICOS

UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS JURÍDICOS

Proj/At.: 04.122.1002.2.003-MANUT.DOS SERV.ADMINISTRATIVOS, PESSOAL E MATERIAL

Compl. Elemento: 3.3.90.30.15.00.00.00 – Material para festividades e homenagens (8)

Compl. Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00 – Festividades e homenagens (8)

Recurso: 150070000500- Recursos não Vinculados Impostos

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis – SC, em 20 de fevereiro de 2025.

HILÁRIO CHIAMOLERA

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - SC

PROTOCOLO Nº 1959/25

DATA 20 / 02 / 2025

Luiz Roberto

**PROJETO RELATORIO****EVENTO: NOITE EM HOMENAGEM AS MULHERES LACERDOPOLITANAS 2025****OBJETIVO**

**Proporcionar as mulheres lacerdopolitanas um momento de lazer e confraternização.**

**Justificativa**

*O Dia Internacional de Luta das Mulheres, atualmente comemorado em 8 de março, tem uma longa história. Seu surgimento ocorreu há mais de um século, a partir de proposta encampada pela alemã Clara Zetkin, uma das pioneiras do feminismo em escala internacional. Daquele momento até agora, a luta por melhores condições de vida e de trabalho, contra a violência e pela vida das mulheres, segue atual. Muitas conquistas já foram obtidas, como o direito ao voto em parte expressiva dos países do planeta, e muitas outras ainda deverão ser conquistadas. O machismo existe objetivamente na sociedade brasileira. A divisão sexual do trabalho, que relega a mulher ao espaço privado e doméstico, geralmente invisibilizado e não remunerado, é uma das bases de sustentação material de nossa sociedade injusta. Mesmo atualmente, quando as mulheres já consolidaram sua inserção no mercado de trabalho, chama a atenção a brutal desigualdade nos salários. Pesquisas demonstram que mulheres recebem, exercendo funções idênticas às dos homens, em média 30% a menos do que estes. A disparidade se amplia ainda mais quando a desigualdade é aferida entre homens brancos e mulheres negras. Outro problema que atinge cotidianamente milhões de mulheres é o assédio e a violência. Em casa, no trabalho, na rua, na universidade, na escola, no transporte público, na mídia e mesmo nas instituições - em todos os espaços e a todo momento existem mulheres sendo assediadas e agredidas verbal e fisicamente. Em resposta ao quadro crônico de violência, a aprovação da Lei Federal 11.340/2006, a Lei Maria da Penha, bem como da Lei Federal 13.104/2015, que criminaliza o feminicídio, foram importantes conquistas, sendo ainda urgente, no entanto, a luta pela regulamentação das medidas previstas pelas leis, bem como pela ampliação da rede de proteção à mulher e de combate ao machismo. Todos os direitos até hoje conquistados para as mulheres foram fruto da luta das próprias mulheres, em todo o mundo. Embora o espaço público, onde se opera a política, seja historicamente reservado aos homens, as mulheres não aceitam passivamente essa realidade e lutam para transformá-la. No Brasil e mesmo em São Paulo, exemplos nesse sentido são diversos e atuais. Por exemplo, em 2016, veio à tona a jornada de mobilização que ficou conhecida como "Primavera Feminista",*



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

*em que mulheres protagonizaram a luta contra a violência, em defesa dos direitos sexuais e reprodutivos e pautaram, ainda, a grande política nacional, contrapondo-se a figuras do poder e forjando o protagonismo feminista nas ruas.*

*Em homenagem a toda essa luta histórica das mulheres do mundo, do Brasil e também de Lacerdópolis, propõem-se homenagear todas as mulheres lacerdopolitanas no dia 06 de março as 19h00 no CENTRO COMUNITÁRIO DE LACERDÓPOLIS;*

19h00 recepção

19h30 homenagem

20h00 jantar

21h00 show/interação/ brindes

23h30 encerramento

*Com este gesto simbólico, será possível, anualmente, fortalecer o mês como um importante período de mobilizações, debates, campanhas e iniciativas que endossem a luta das mulheres.*

*Diante do exposto, contamos com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante propositura.*

### **1 PRÉ-PRODUÇÃO**

#### **1.1 Disponibilização de local**

*1.1.1 Local para o evento: CENTRO COMUNITÁRIO DE LACERDOPOLIS*

*Data: 06 DE MARÇO DE 2025*

*Hora: 19h00*

#### **1.2 Estrutura administrativa**

1.2.1 Serviço de locação: som/ iluminação/palestra show

1.2.2 Material de consumo:

1.2.3 Registro audiovisual: som, luzes

1.2.4 Seguranças:

1.2.5 Bar/cozinha: terceirizado;

### 1.3 Captador de recursos

A Secretaria de Educação, Esporte e Cultura vem nesse momento requisitar recursos, para o custeio no valor de até **R\$ 55.000,00** para auxiliar na realização dos eventos em suas necessidades primárias, secundárias e terciárias.

## 2 PRODUÇÃO

### 2.1 Equipe

2.1.1. Secretaria de Educação Cultura e Esportes De Lacerdópolis;

## 3 PÓS-PRODUÇÃO

3.1 Elaboração do REGULAMENTO E RELATÓRIO de prestação de contas.

## 4 DIVULGAÇÃO

## 4.1 Divulgação

Secretaria De Educação, Esporte E Cultura

Fone e watss: 49355202 06

## Orçamento detalhado

Item de despesa	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
<b>1. PRÉ-PRODUÇÃO</b>				
<b>1.1 Disponibilização do local</b>				
<i>1.1.1 Local para o evento</i>	Centro Comunitário			
<i>1.1.2 Serviço de locação</i>	Centro comunitário			
<b>1.2 Estrutura administrativa</b>				
<i>1.2.1 despesas eventuais</i>	ÁGUA/	200,00	0,97	194,00
	REFRIGERANTE 02 LITROS ANTARCTICA	40	8,50	340,00
	FRUTAS			400,00
	PRODUTOS DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO/			100,00



Item de despesa	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1.2.2 Material de consumo	DECORAÇÃO			2.980,00
som, luzes	DIVULGAÇÃO CONVITE	500	----	230,00
show	SHOW DE GABRIEL ZAN	02 HORAS		6.200,00
Protocolo e abertura	JACI KELLY	02 HORAS		2.000,00
Brindes	ATELIE DAY	450	29,00	13.050,00
PALESTRA	ATRAÇÃO ARTISTICA	01 HORA		3.000,00
1.3 Captador de recursos				
1.3.1 Alimentação	RESTAURANTE CENTRO	450	57,00	25.650,00
1.3.2. Local	Centro comunitário	-----	-----	
<b>3 PÓS-PRODUÇÃO</b>				
3.1 <i>Elaboração do relatório de prestação de contas</i>	SMECE	-----	-----	-----
<b>4 DIVULGAÇÃO</b>				
4.1 Elaboração da logo do projeto	SMECE	-----	-----	-----
4.2 Divulgação das inscrições				
4.3 Divulgação das apresentações	SMECE			

Item de despesa	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Valor do recurso:				R\$ 54.144,00

VALOR DO RECURSO: SOLICITAR ATÉ R\$ 55.000,00 EM CASO DE EMERGÊNCIA.



## Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

### PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2025

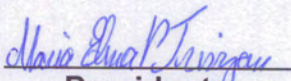
#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

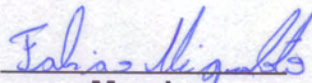
PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 02/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza realizar despesas com as comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher/2025 e dá outras providências.", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

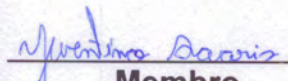
#### PARECER DA COMISSÃO:

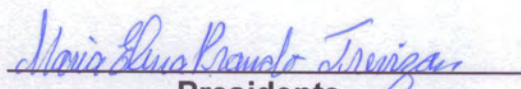
Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 24 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Presidente





## Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

### PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2025

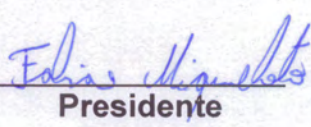
#### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

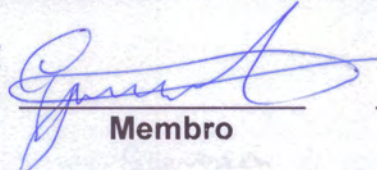
PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 02/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza realizar despesas com as comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher/2025 e dá outras providências.", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

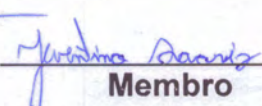
#### PARECER DA COMISSÃO:

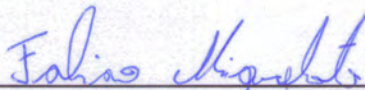
Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 24 de fevereiro de 2025.

  
Presidente

  
Membro

  
Membro

  
Presidente



## Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

### PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2025

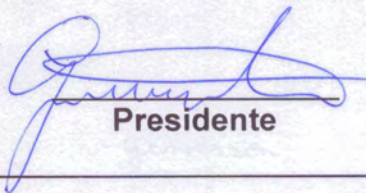
#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

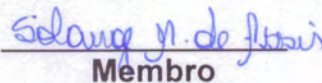
PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 02/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza realizar despesas com as comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher/2025 e dá outras providências.", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

#### PARECER DA COMISSÃO:

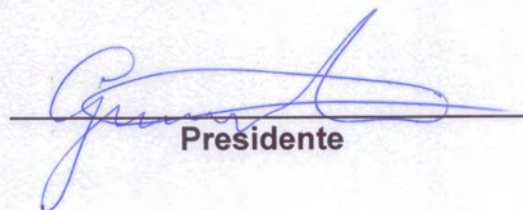
Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 24 de fevereiro de 2025.

  
Presidente

  
Membro

  
Membro

  
Presidente



## Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2025

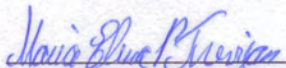
### COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

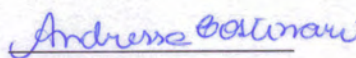
PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 02/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza realizar despesas com as comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher/2025 e dá outras providências.", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

#### PARECER DA COMISSÃO:

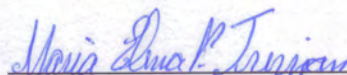
Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 24 de fevereiro de 2025.

  
Presidente

  
Membro

  
Membro

  
Presidente